

ATA DA 69ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 69ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Envio aos membros deste Comitê dos documentos citados no item 2.a da ata anterior. (deliberação 3.1, b) – cumprida.

1.3 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.4 - Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida.

1.5 – Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua sendo acompanhado.

1.6 – Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU. (deliberação 3.3, c). Cumprida. Encontra-se homologada a versão 2.5 do PJe.

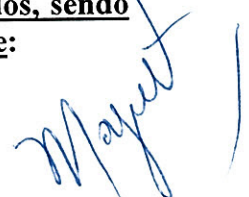
2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) O servidor Gutemberg apresentou informes acerca do andamento da digitalização do legado para o PJe: restam 31 processos pendentes no 2º grau para digitalização, até a presente data. Informou que o Grupo de Trabalho deverá finalizar a migração até a próxima sexta-feira. A partir de então, comunicará à Presidência para encaminhamento de expediente aos setores acerca dos procedimentos a serem realizados acerca dos autos físicos.

b) A servidora Olívia constatou a existência de diversos processos no primeiro grau, arquivados definitivamente, porém ainda constando no item 350 – PROCESSOS COM DEVEDORES INSCRITOS NO BNDT (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas). Sugeriu expedição de circular para as Varas Trabalhistas do Regional, a fim de que os diretores possam analisar a situação pontual de cada processo e façam os ajustes necessários, bem como verifiquem todos os itens do legado que se encontram com processos listados no e-Gestão e que, na verdade, não se encontram mais tramitando. Sugestão aceita pelo Comitê.

c) O servidor Pinto Neto apresentou a seguinte situação: “1. Que foram identificados no sistema judicial legado de 1º Grau, SAPT1, 428 processos no estado de “arquivados definitivamente” pela secretária das varas e, no entanto, constando no sistema Egestão do TST no item 103 - Saldo de processos no arquivo provisório. (relação em anexo). 2. Que em conversa mantida com a corregedoria na pessoa da Sra. OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, membro deste comitê, chegou-se a conclusão que teríamos de sanear a situação com o lançamento, nos processos em tela, do movimento “257 – DESARQUIVADO PARA PROSSEGUIMENTO”, ação concretizada na remessa 556/4 do mês de agosto de 2019. 3. Que a meta 5 do CNJ, toma como base de cálculos itens do Egestão, dentre eles, os “itens 91 - Processos desarquivados para prosseguimento da execução” e “390 - Processos baixados - Meta 5 – CNJ”. 4. Que objetivando o saneamento da “meta 5” do CNJ, tivemos que relançar o movimento “136 – ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE” na remessa 566/4 de outubro de 2019, que ocasionou a contabilização de uma saída do item 91 e uma entrada no item 390, ambos do EG. Por fim, com o objetivo de dá ciência aos fatos e submetê-los aos critérios de análise da comissão bem como a possível anuência, caso delibere nesse sentido. Caso contrário restabelecer os processos ao estado originário de permanência no item 103 do Egestão.” Em completo, informou que foi consultado o servidor Marcos Antônio de Souza Silva, Coordenador da Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, a fim de verificar eventuais implicações acerca do procedimento realizado nas metas do CNJ. Desse modo, deliberou-se por aguardar a resposta do aludido servidor, para só então analisar as possíveis medidas a serem adotadas.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:



3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Envio de ofício circular às Varas do Trabalho deste Regional para análise e correção dos processos que constem itens no legado e que não estejam mais tramitando, conforme item 2.b desta ata.

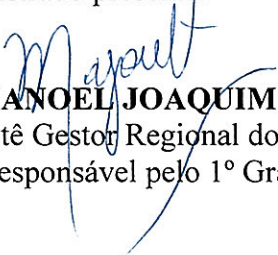
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **17/12/2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Manoel Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

